



Secretaria de Assistência Social

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2026.

(Ata nº 04/2026)

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00, em segunda chamada, realizou-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim Vinte e Um de Março, em Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira – CMDCA, estando presentes, pelo Poder Público, os conselheiros Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara, e Wilson José dos Santos, e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Aline Pires de Souza, Cinara Santos, Keisy Agnes Brunelli, Rosana Aparecida Omizollo e Vera Lucia Frezza Bellome presentes os convidados Samuel Andrade e Selma de Souza Fernandes Oliveira, Conselheiros Tutelares e Murilo Nunes Rodrigues Papini da Secretaria de Assistência Social; e Margareth Wolf e Maria Alves Cardeal da Entidade Os Patrulheiros; Justificaram ausência os conselheiros: Daniela Aparecida Marinelli Lemes, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Lourival de Barros Santos, Renata de Oliveira Costa. Pela secretaria executiva da Casa dos Conselhos Julcileia Siqueira. A reunião iniciou com a verificação das pautas e a informação de que a Ata nº 2 encontrava-se pendente de aprovação em razão de ajustes previamente revisados, passando-se então à apreciação e aprovação das Atas nº 2 (corrigida) e nº 3, ambas aprovadas por unanimidade e sem ressalvas; na sequência, foi apresentada a pauta referente à resposta ao ofício do Ministério Público acerca do projeto “Quero Ser”, responsável pela execução de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), sendo informado o decurso do prazo anteriormente concedido, optando-se por aguardar a deliberação do colegiado antes do envio da resposta, a qual foi devidamente contextualizada com base em questionamentos do Ministério Público sobre a qualidade dos relatórios e a regularidade do projeto, destacando-se que, embora a documentação referente ao ano de 2025 tenha sido encaminhada fora do prazo legal (em 10 de outubro de 2025, quando o limite era 30 de abril), o serviço permaneceu ativo no município, pendência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), equipe reduzida (composta por uma assistente social) e ausência de educador social, bem como dificuldades na articulação com a rede intersetorial, falta de co-responsabilização de outras políticas públicas, fragilidades na execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), inexistência de oferta de EJA – Ensino Fundamental II no município com necessidade de deslocamento sem transporte e escassez de oportunidades de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho; foi ainda ressaltado que o município possui Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo vigente de 2016 a 2026, em fase de término, sendo necessária sua revisão e atualização mediante constituição de comissão intersetorial (SIMASE), cuja solicitação ao Poder Executivo ainda não obteve retorno, deliberando-se, por unanimidade, pelo encaminhamento da resposta ao Ministério Público com anexação da Ata nº 3 para subsidiar as informações prestadas; na continuidade, foram apresentadas e aprovadas as solicitações de férias dos Conselheiros Tutelares, sendo Samuel de 01/06/2026 por 15 dias, Andréia a partir de 15/06/2026 por 15 dias e Tatiane a partir de 03/08/2026 por 30 dias, constatando-se a inexistência de sobreposição que prejudique o funcionamento do colegiado; foram ainda discutidas questões relacionadas a apontamentos do Ministério Público acerca de registros de jornada dos conselheiros tutelares, esclarecendo-se tratar de processo anterior em re-análise, sem constatação de irregularidades até o momento; em seguida, foi apresentada nova demanda do Ministério Público solicitando manifestação do CMDCA sobre a implantação do serviço de República Jovem no município, no âmbito de inquérito civil instaurado em 2023, deliberando-se pelo compartilhamento do material com os conselheiros para análise e posterior manifestação, sendo debatidos dados da vigilância

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473

Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

socioassistencial que indicam baixa demanda histórica para o serviço, bem como a existência de alternativas como aluguel social e acompanhamento pelo CREAS, embora tenham sido apontadas fragilidades na execução dessas políticas, especialmente no processo de desligamento de adolescentes do acolhimento institucional, evidenciando a necessidade de aprimoramento dos fluxos, fortalecimento da articulação intersetorial, garantia de acompanhamento efetivo e planejamento antecipado da autonomia dos jovens. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara.